

A corresponsabilização do Estado pelo cuidado: uma análise sobre a política de creches do PAC-2 na perspectiva da divisão sexual do trabalho / *The responsabilization for the care the State: an analysis of the policy nurseries PAC-2 in the perspective of sexual division of labor*

MARIANA MAZZINI MARCONDES

Curso: Mestrado em Política Social/UnB

Data da defesa: 27/03/2013

Orientadora: Silvia C. Yannoulas

As práticas sociais de cuidado são marcadas por mudanças e permanências. Nas últimas décadas, muitas foram as transformações nas relações de gênero, como é o caso da consolidação da presença feminina no mercado de trabalho. Entretanto, as mulheres, no interior das famílias, seguem responsáveis pela provisão do cuidado. Tampouco o Estado ampliou sua participação, por meio de políticas sociais de corresponsabilização. Basta notar que a política de creches, reivindicação histórica dos movimentos feministas e de mulheres, atendia, em 2009, 18,4% de crianças de 0 a 3 anos (IPEA ET AL, 2012). O Governo Federal brasileiro instituiu, em 2007, o Programa Proinfância, cujo objetivo é promover a assistência financeira para municípios e Distrito Federal para a construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para a educação infantil, visando à expansão da rede de serviços de creches e pré-escolas. Em 2010, o Programa foi incorporado ao Programa de Aceleração do Crescimento 2, PAC-2, o que, em tese, representou a inscrição na agenda

política governamental como uma prioridade. Nesse contexto, nosso propósito é investigar como a política de creches do PAC-2 incorpora em seus pressupostos ideológicos o cuidado, na perspectiva da divisão sexual do trabalho, buscando evidenciar o padrão de priorização que a questão assume na agenda política, com vistas a corresponsabilizar o Estado pelo cuidado e fomentar novas práticas sociais. Por cuidado, entendemos a prática social que, ancorada na divisão sexual do trabalho, tem como objetivo atender às necessidades humanas concretas, mas também emocionais e psicológicas, pressupondo a interação face a face entre quem cuida e quem é cuidado, em uma relação de interdependência. Nossa hipótese é que, ainda que a política seja assumida como prioritária, há, na verdade, “subpriorização”, decorrente da não assunção da democratização do cuidado como um objetivo da atuação do Estado, o que é central para reproduzir o familismo que sempre marcou a provisão social do cuidado infantil. Nesse percurso, valem-nos de técnicas qualitativas de análise documental, especialmente dos documentos que permitem reconstruir o processo de consolidação da política de creches no Brasil, as resoluções que disciplinam o Programa Proinfância, os relatórios gerenciais do PAC-2 e os pareceres e as atas do Conselho Nacional da Educação – CNE e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Auxílio-Reclusão: acesso de mulheres
presas e familiares ao benefício no Distrito
Federal / *Solitude-Assistance: access to women
prisoners and family benefits in the Federal
District*

JULIANA MEDEIROS PAIVA

Curso: Mestrado em Política Social/UnB

Data da Defesa:

Orientadora: Débora Diniz

Esta dissertação tem como objetivo avaliar a cobertura do auxílio-reclusão, um benefício da Previdência Social garantido em lei que visa à proteção dos dependentes de pessoas presas no Brasil, nos últimos dez anos (2002-2012), e analisar o acesso ao benefício entre as mulheres presas no Distrito Federal. Para tanto, são realizados dois movimentos de pesquisa: o primeiro consiste na análise longitudinal dos dados da Previdência Social relativos à cobertura, à abrangência e ao financiamento do auxílio-reclusão, bem como dos dados do sistema prisional do período entre 2002 e 2012; e o segundo abrange pesquisa de métodos mistos com os objetivos de analisar o perfil sociodemográfico e infracional das mulheres presas no Distrito Federal, identificar o acesso à informação sobre o auxílio-reclusão e conhecer as estratégias utilizadas pelas famílias para garantir a concessão do benefício. A cobertura do auxílio-reclusão é baixa: apenas 7% da população carcerária tem acesso a ele. No Distrito Federal, apenas 1,3% dos benefícios de auxílio-reclusão pagos em 2012 foram destinados a dependentes de mulheres presas. Atendidos os requisitos legais de concessão do auxílio-reclusão, a restrição do direito à informação foi identificada como principal barreira para o acesso das mulheres ao benefício.

Cultura política e a representação dos usuários nos Conselhos de Assistência Social: dilemas e conquistas / *Political culture and user representation on the Boards of Social Welfare: dilemmas and achievements*

DÉBORA GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO

Curso: Mestrado em Política Social/UnB

Data da defesa: 05/03/2013

Orientadora: Ângela Vieira Neves

O presente estudo tem por objetivo analisar os impactos da cultura política brasileira para participação dos usuários nos Conselhos de Assistência Social. Para o desenvolvimento e aprofundamento da referida análise, foram realizadas pesquisas bibliográficas e documentais, bem como observação participante e pesquisa de campo no Conselho Nacional de Assistência Social e no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal. A pesquisa apresenta uma análise sobre as práticas participativas e a emergência da democracia no Brasil e traz os conselhos gestores como fruto de um processo histórico de mobilizações sociais em prol da construção e gestão democrática das políticas sociais. Na formação da sociedade brasileira os instrumentos de poder foram historicamente elitizados e a população excluída dos instrumentos de poder foram historicamente elitizados e a população excluída dos processos de gestão e decisão sobre as políticas. Ao passo que considera-se o povo e principalmente os segmentos vulnerabilizados como apáticos e incapazes para o exercício político. Assim, mediante a “novidade” que são os conselhos em meio a essa cultura política brasileira, buscou-se conhecer os principais avanços e os desafios cotidianos enfrentados pelos usuários com implicações para seu acesso e permanência. Nota-se que a trajetória dos conselheiros nos espaços de participação são fontes de aprendizado e são essenciais para o fortalecimento e qualificação da representação. A conquista desses espaços é de fato um avanço, mas é necessário que haja melhores condições para que esses segmentos possam atuar enquanto protagonistas de uma política justa e igualitária.

Convenção sobre os Direitos das
Pessoas com Deficiência e Justiça: novos
contornos das necessidades humanas para
a proteção social dos países signatários
*/ Convention on the Rights of Persons with
Disabilities and Justice: new dimensions of
human needs for social protection of the signatory
countries*

LÍVIA BARBOSA PEREIRA

Curso: Doutorado em Política Social/UnB

Data da Defesa: 13.03.2013

Orientadora: Débora Diniz

Esta tese analisa a proposta de provisão das necessidades humanas da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em um marco conceitual feminista. Foi realizado um percurso no campo da filosofia moral e política para se pensar os desafios colocados pela Convenção na garantia das necessidades como uma medida para o justo. As discussões sobre as necessidades humanas ganham fôlego na filosofia política a partir dos estudos de Karl Marx, tendo sido contemporaneamente consolidadas no debate sobre justiça distributiva, seguido pelos debates feministas e dos estudos sobre deficiência. No debate sobre justiça distributiva, há pelo menos três formas de abordagem das necessidades humanas: como um conceito inviável e não passível de determinação objetiva, como um parâmetro objetivo e universal para a distribuição e como uma referência historicamente localizada para o justo. Foi identificado que, quanto maior a centralidade atribuída às necessidades, mais intensamente os autores apoiam-se em alguma noção única de ser humano, baseada em uma expectativa sobre o sujeito típico, que se pretende universalizável para todas as pessoas,

momentos históricos e culturais. A deficiência se coloca como um desafio para a justiça distributiva nesses termos, pois muitas vezes apresenta demandas singulares não contempladas pelos autores. Nesse marco, assim, as pessoas com deficiência podem deixar de ter suas necessidades devidamente providas sendo vítimas de injustiça. A tese argumenta que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência avança em relação ao debate sobre distribuição ao amparar-se em pilares da crítica feminista e dos estudos sobre deficiência. Tal crítica sustenta que o debate sobre justiça distributiva privilegia as características e necessidades dos homens sem deficiência, ignorando as necessidades das demais pessoas. Neste debate, a sociedade patriarcal e a cultura da normalidade colocam as necessidades dos homens como universais e justificam a desigualdade sofrida por mulheres e pessoas com deficiência como um resultado natural das habilidades individuais. Para as feministas e os estudiosos sobre deficiência, a justiça está condicionada ao enfrentamento das desigualdades para além do aspecto distributivo. As feministas da igualdade propõem que a proteção das necessidades humanas requer medidas que garantam uma formação igualitária e a paridade participativa. Paralelamente, as feministas da diferença propõem que as diferenças consistem em um fato da diversidade e devem ser assim protegidas, tanto no âmbito político como moral. A análise realizada demonstra que a Convenção consiste em um documento que dialoga com o debate sobre justiça distributiva ao amparar-se em uma expectativa de sujeito típico, mas é inspirada pelas demandas dos movimentos sociais e avança ao conferir centralidade às necessidades das pessoas com deficiência para o justo. Assim, a Convenção protege as necessidades das pessoas com deficiência tanto no que se refere à determinação coletiva da noção de sujeito típico, como nos casos singulares.

Mobilidade e direitos sociais: uma questão de justiça na cidade / *Mobility and social rights: an issue of justice in the city*

FÁTIMA LAURIA PIRES

Curso: Doutorado em Política Social/UnB

Data de Defesa: 05.03.2013

Orientadora: Débora Diniz

Esta tese sustenta o reconhecimento da mobilidade como direito social, não a reduzindo à acessibilidade ou ao transporte. O argumento da pesquisa é que esse direito protege a necessidade de mover-se livremente para a conquista da igualdade entre as pessoas. As privações de mobilidade são consequências da renda, das distribuições espaciais, das capacidades e das desigualdades nas relações sociais. As desigualdades decorrentes de estruturas opressivas das relações sociais no espaço urbano desafiam a mobilidade como direito: a organização social e o uso dos espaços refletem as relações de dominação de uma ordem discriminatória que não reconhece a igualdade. No primeiro movimento argumentativo desta tese, a mobilidade é inserida no debate das necessidades, com o objetivo de abordá-la como direito social. A construção do argumento da proteção da mobilidade como necessidade fundamenta-se nas teorias de justiça distributivas e do reconhecimento, pois há privações de mobilidade decorrentes tanto da renda ou da ineficiência do transporte quanto das ações preconceituosas e discriminatórias contra corpos sexuados, racializados ou com impedimentos. Os corpos abjetos referem-se às pessoas fora de uma matriz de inteligibilidade que cria proibições no uso do espaço urbano: são corpos deficientes, sexuados, racializados, pobres, femininos, pertencentes a minorias étnicas e religiosas. No segundo movimento argumentativo, a hipótese dos corpos abjetos é utilizada para denunciar as estruturas urbanas opressivas, que são reflexo das relações de dominação e de violência que limitam a mobilidade. São

utilizadas imagens como ferramenta metodológica, a fim de evidenciar as situações de desigualdade vivenciadas pelas pessoas devido à violência no espaço urbano. O reconhecimento de necessidades como direitos deve ser feito por meio de uma reflexão pública ininterrupta sobre o que é ser tratado como pessoa merecedora de igual respeito e consideração e com o direito de estar no mundo. Para que todas as pessoas possam mover-se livremente na cidade, é necessário reconhecer aquelas que estão em desvantagem devido à mobilidade — seja em razão da pobreza, seja em razão da dependência ou da discriminação.

Questão Agrária e direito à saúde: o
lugar da saúde no projeto político do
Movimento Sindical de Trabalhadores(as)
Rurais / *Agrarian Question and the right to
health: the place of health in the political project
of the Labor Movement of Rural Workers*

MARIA SOCORRO DE SOUZA

Curso: Mestrado em Política Social/UnB

Data da Defesa: 18.01.2013

Orientador: Newton Narciso Gomes Jr.

Este estudo analisa o direito à saúde no contexto do campo brasileiro, a partir da concepção, de experiências e lutas dos povos do campo e suas organizações para ter acesso a ações e serviços de saúde, em especial o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR), coordenado nacionalmente pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). Essa proposição exige compreender o lugar que o direito à saúde ocupa no projeto

político do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais brasileiro, no período de 1950 a 2011, tendo como marcos político-históricos a formação social e econômica brasileira, as lutas camponesas e o surgimento do sindicalismo rural brasileiro e as políticas públicas e governamentais destinadas aos trabalhadores do campo, em especial a universalização do direito à saúde a partir da criação do Sistema Único de Saúde e a recente aprovação e pactuação da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta no âmbito do Ministério da Saúde (Portaria 2.866/2012). O estudo avança ainda no sentido de identificar e analisar as contradições, os limites e os desafios para efetivação plena desse direito no âmbito do Estado democrático, com destaque para a questão agrária, a cultura política brasileira e a democracia participativa. A metodologia de pesquisa social adotada neste trabalho acadêmico é de concepção filosófica exploratória, e tem por referência uma análise dos resultados da pesquisa Condições de Vida, Trabalho e Saúde no Campo desenvolvida pela Contag no Alto Sertão do estado de Sergipe em 2009, de concepção filosófica reivindicatória e participativa. Dentre os principais resultados deste trabalho investigatório, destaca-se a importância do direito à saúde na disputa mais ampla de distintos projetos políticos: o da elite agrária fundada em um modelo de desenvolvimento insustentável que coloca os trabalhadores rurais e povos do campo na condição de desproteção social, e a contraposição de um modelo de desenvolvimento sustentável proposto pelo Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, que concebe o direito à saúde como necessidade humana, componente da proteção social e estratégia de construção de uma cultura política democrática com ampla participação social no campo.